

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Retificação nº 02 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 NEAD/CEPEAD/UEMG/2017

O NEAD/Centro de Estudo e Pesquisa em Educação à Distância – CEPEAD e a Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” – FaPP/CBH/UEMG, comunicam que:

1- ONDE SE LÊ:

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio do NEAD/Centro de Estudo e Pesquisa em Educação à Distância - CEPEAD e da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/CBH/UEMG, torna público que estarão abertas, no período de **19/05 a 02/06 de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos **Cursos de Especialização em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância.

LEIA-SE:

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio do NEAD/Centro de Estudo e Pesquisa em Educação à Distância - CEPEAD e da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/CBH/UEMG, torna público que estarão abertas, no período de **19/05 a 10/06 de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos **Cursos de Especialização em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância.

2- ONDE SE LÊ:

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A participação no processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Especialização em **Gestão Pública e Gestão Pública Municipal** terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no período de **19/05 a 02/06/2017**.

LEIA-SE:

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A participação no processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Especialização em **Gestão Pública e Gestão Pública Municipal** terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no período de **19/05 a 10/06/2017.**

3- ONDE SE LÊ:

3. DO PROCESSO SELETIVO

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não se admitindo posterior acréscimo de informações;

III - Para aprovação na segunda fase o candidato deverá obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos;

LEIA-SE:

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não se admitindo posterior acréscimo de informações, salvo a complementação de documentação dos candidatos que se inscreveram em data anterior a publicação desta Retificação;

III - Para aprovação na segunda fase o candidato deverá obter o mínimo de 20 (vinte) pontos;

4- ONDE SE LÊ:

3. DO PROCESSO SELETIVO

III - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério;

A Experiência Profissional

Itens	Pontuação	Limite Pontuação
Servidor ou Empregado Público da Administração Pública direta ou indireta.	4 pontos por ano	Máximo de 20
Atuação em Organizações Sociais	3 pontos por ano	Máximo de 15

Realização de Consultoria <i>Ad hoc</i> para a Administração Pública, direta ou indireta, bem como para Instituições Internacionais de natureza Pública (ex: Unesco, BID).	4 pontos por ano	Máximo de 20
Estágio na Administração Pública direta ou indireta.	3 pontos por ano	Máximo de 15
Total		70 Pontos

b. Formação Complementar

Itens	Pontuação	Limite Pontuação
Realização de cursos livres no âmbito da gestão pública, com no mínimo 20 horas, nos últimos 10 (dez) anos.	5 pontos por cada	Máximo de 15
Publicação de trabalhos científicos (tais como, artigos e resumos).	5 pontos por cada	Máximo de 15
Total		30 Pontos

LEIA-SE:

3. DO PROCESSO SELETIVO

IV - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério;

A. Experiência Profissional

Itens	Pontuação	Limite Pontuação
Servidor ou Empregado Público da Administração Pública direta ou indireta.	4 pontos por ano	Máximo de 20
Atuação em Organizações Sociais	3 pontos por ano	Máximo de 20
Estágio na Administração Pública direta ou indireta.	3 pontos por ano	Máximo de 10
Total		50 Pontos

B. Formação Complementar

Itens	Pontuação	Limite Pontuação
Participação como ouvinte, em cursos com temas afetos às políticas públicas com carga horária de no mínimo 20 horas, nos últimos 10 (dez) anos.	5 pontos por curso	Máximo de 20
Participação como instrutor, tutor, monitor, palestrante e debatedor, em cursos com temas afetos às políticas públicas, nos últimos 10 anos.	5 pontos por curso	Máximo de 20
Participação em eventos em áreas afetas às políticas públicas.	2 pontos por evento	Máximo de 10
Total	50 Pontos	

5- ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - Cronograma de execução do processo seletivo

Procedimentos	DATA
Inscrição e envio de documentos	19/05 a 02/06/2017
Análise dos documentos	05/06 a 19/06
Resultado Preliminar	19/06
Prazo para interposição de recurso	20/06 e 21/06
Análise de recurso	22/06 a 23/06
Resultado final	23/06
Matrícula 1ª. chamada	26 a 29/06
Convocação 2ª chamada	30/06
Matrícula 2ª. chamada	03/07 a 05/07/2017

LEIA-SE:

ANEXO IV - Cronograma de execução do processo seletivo

Procedimentos	DATA
Inscrição e envio de documentos	19/05 a 10/06/2017
Análise dos documentos	05/06 a 19/06
Resultado Preliminar	19/06
Prazo para interposição de recurso	20/06 e 21/06
Análise de recurso	22/06 a 23/06
Resultado final	23/06
Matrícula 1ª. chamada	26 a 29/06
Convocação 2ª chamada	30/06
Matrícula 2ª. chamada	03/07 a 05/07/2017

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.